

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO

1. Objeto

Aquisição de termômetro digital manual, com sistema de infravermelho para medição de temperatura corporal na testa e à distância (sem necessidade de contato no corpo).

2. Descrição do instrumento

2.1. Termômetro para a finalidade citada no item 1 e com as seguintes características:

- a) Sistema de medição por raio infravermelho à distância;
- b) Modelo tipo pistola;
- c) Alimentação por pilhas ou bateria(s) substituível(íveis);
- d) Display digital e com iluminação de fundo;
- e) A capacidade de leitura deve ser suficiente para abranger a faixa de temperatura corporal humana, entre 36 a 37 ° C, com uma margem mínima entre 10° C a 40° C, com precisão de + ou – 0,1° C;
- f) A cor do aparelho será a disponível ofertada, ou no caso de outras cores disponíveis a Prodam fará a escolha.

4. Quantidade

11 (onze) aparelhos.

5. Garantia e Qualidade

Os aparelhos devem ter garantia mínima de 1 (um) ano e ser fornecido o Certificado de calibração RBC INMETRO, com o respectivo selo de conformidade (não é o certificado de rastreabilidade) pertinente a cada aparelho.

5. Aprovação

A proponente deverá enviar, por meio eletrônico, um prospecto do produto com as informações do fabricante, procedência e características técnicas para avaliação e aprovação prévia pela Prodam.

6. Local de entrega

Rua Pedro de Toledo, 983- Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04039-032, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:30 às 16:00 horas.



Valter Jacubauskas
DIPAR/Segurança do Trabalho
SP 02/06/2020